



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 021, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 12.659,57 (doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), destinado à devolução de recursos oriundos do Programa de Esporte e Lazer na cidade - PELC, conforme Lei nº 5.688 de 02 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.023	3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1205	-	R\$ 12.659,57
TOTAL R\$ 12.659,57					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 12.584,09 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), já verificado no exercício de 2012, apurado na fonte de recursos nº 1205- PELC, complementado por rendimentos bancários no valor de R\$ 75,48(setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração